

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 028/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO SETOR NH-5, LOTE 735, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **3,51 hectares** e de interesse de **PATRICIA MARA DE OLIVEIRA LIMA**, com CPF/CNPJ sob n.º **019.020.003-07**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 033/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº028/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 22 de abril de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.